

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA NO ÂMBITO DA CONSULTA PRÉVIA
N.º CP_ESJM/6/2021 PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NA ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME
MONIZ – ANO 2021**

A entidade adjudicante **Escola Secundária Jaime Moniz**, com sede no Largo de Jaime Moniz, freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal, NIPC 672 000 440, telefone n.º 291 202 280, e-mail: sajmoniz@jaimemoniz.com, convida a apresentar proposta no âmbito da consulta prévia adotado para a **Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança na Escola Secundária Jaime Moniz para o ano de 2021**.

Índice

- 1 – Objeto do procedimento**
- 2 – Contraente Público**
- 3 – Órgão que tomou a decisão de contratar**
- 4 – Fundamento da escolha do procedimento**
- 5 - Documentos que constituem a proposta**
- 6 – Língua de redação da proposta e dos documentos que constituem a proposta**
- 7 – Prazo para a apresentação da proposta**
- 8 – Modo de apresentação da proposta**
- 9 – Análise/apreciação das propostas**
- 10 – Propostas variantes**
- 11 – Caução**
- 12 – Objeto da negociação**
- 13 – Critérios da adjudicação**
- 14 – Notificação da decisão de adjudicação**
- 15 – Preço base**
- 16 – Documentos de habilitação**
- 17 – Esclarecimentos**
- 18 – Legislação aplicável**
- 19– Despesas e encargos**

ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ

Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-201

Em cumprimento do disposto no Artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Dec. Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão em vigor, vem a entidade adjudicante da Região Autónoma da Madeira, através da Escola Secundária Jaime Moniz, convidar V. Ex^a. a apresentar proposta no âmbito da Consulta Prévia, que visa a aquisição dos Serviços de uma entidade que assegure a Vigilância/Segurança, no ano de 2021, na Escola Secundária Jaime Moniz, cujos termos e condições constam deste Convite e do Caderno de Encargos, onde são mencionadas as especificações e outros elementos que nos termos legais, terão que ser observados.

Cumpre-nos informar que:

1- Objeto do procedimento

Consulta Prévia para a celebração do contrato de “**Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança na Escola Secundária Jaime Moniz, Ano – 2021**”, nos termos do Código dos Contratos Públicos, publicado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação em vigor e demais legislação em vigor.

2- Contraente Público

O contraente público é a Escola Secundária Jaime Moniz, com sede no Largo de Jaime Moniz, freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal, código postal 9064-503, telefone n.º 291202280, e-mail: sajmoniz@jaimemoniz.com, utilizando a plataforma AcinGov.

3- Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por despacho do Conselho Administrativo da Escola Secundária Jaime Moniz, em reunião decorrida a 28/07/2021, entidade competente para autorizar a despesa, no uso de competência delegada.

4- Fundamento da escolha do procedimento

ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ

Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-201

A opção pela consulta prévia permite uma maior abertura à concorrência de forma a encontrar o preço mais vantajoso.

5- Documentos que constituem a proposta

A proposta deve ser instruída com os documentos:

5.1. Identificação do concorrente através de declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada nos moldes do Anexo I-M a que se refere a alínea a) do n.º 1 do art.º 57 do Código dos Contratos Públicos conjugado com o art.º 6 do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua redação em vigor;

5.2. Documentos que contenham os atributos e as condições da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;

5.3 Demais documentos que descrevam os aspectos submetidos (preço) e não submetidos à concorrência pelo presente procedimento, com os quais o concorrente se dispõe a contratar;

A proposta apresentada pelos concorrentes deve discriminar:

- a) **Preço unitário do serviço, em euros, não incluindo IVA**, sendo mencionada expressamente a sua não inclusão e que aos preços acresce aquele imposto, se devido, à taxa legal em vigor, sendo que o somatório dos valores unitários (S/IVA) não pode ultrapassar a quantia indicada no artigo 15 deste convite e no artigo 3 do caderno de encargos.
- b) No caso de existir divergências entre o preço indicado por extenso e o descrito por algarismo, prevalecerá sempre o preço indicado por extenso.
- c) O **valor do IVA** deverá ser indicado à parte, nos mesmos termos que o preço total. No caso de este não ser mencionado, entende-se que o preço indicado não inclui este imposto.

ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ

Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-201

- d) **Preços discriminados**, sem IVA, para os serviços indicados no artigo n.º 3 do caderno de encargos.
- e) **Condições de pagamento**, condicionadas ao definido no caderno de encargos.
- f) Discriminação das **condições gerais e específicas da garantia** dos serviços objeto desta consulta prévia.
- g) Discriminação do período de **validade da proposta**. Este prazo deverá ser **igual a 90 (noventa) dias**.
- h) **Prazo de execução do contrato**, sendo que este deverá obedecer ao estipulado no caderno de encargos.
- i) Quaisquer outros aspectos que o concorrente considere indispensáveis ao esclarecimento dos atributos da proposta.

4.4 O carregamento dos **documentos que constituem a proposta e a respetiva submissão** deverão ser assinados com recurso a assinatura eletrónica qualificada pelos concorrentes ou seus representantes.

4.5 O código da proposta a que se refere a questão n.º 2 da secção obrigatória do Formulário de Respostas na plataforma Acingov, deverá obedecer às regras para a codificação das candidaturas, das propostas e das soluções conforme anexo II da Lei n. 96/2015, sob pena de exclusão.

6- Língua de redação da proposta e dos documentos que constituem a proposta

A proposta e os documentos que a constituem deverão ser redigidos em Língua Portuguesa ou acompanhados de tradução devidamente legalizada.

7- Prazo para a apresentação da proposta

ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ

Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-201

As propostas podem ser apresentadas até às 17:00 horas (hora do servidor AcinGov) do 5.º dia a contar da data de lançamento do presente procedimento ao mercado.

8- Modo de apresentação da proposta

1. Os documentos que constituem a proposta deverão ser exclusivamente apresentados na plataforma eletrónica AcinGov (www.acingov.pt).
2. A proposta e carregamento dos documentos que a constituem deverão ser assinados qualificadamente pelos concorrentes ou seus representantes.

9- Análise/Apreciação das propostas

1. As propostas serão devidamente analisadas, sendo excluídas as que:
 - a) Não cumprirem os requisitos exigidos constantes no Convite e Caderno de Encargos;
 - b) Não apresentarem os documentos assinados eletronicamente mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada, nos termos da Lei nº 96/2015, de 17 de agosto;
 - c) Não apresentarem o preenchimento ou incorreto preenchimento do formulário que consta da plataforma www.acingov.pt
 - d) Não tenham a experiência de um ano letivo de trabalho com alunos do ensino secundário.
 - e) Outros definidos nas peças do presente procedimento.
2. Constituem, igualmente, motivos de exclusão das propostas, todos aqueles definidos na legislação em vigor.

ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ

Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-201

10- Propostas variantes

Não são admitidas propostas variantes.

11- Caução

Não é exigível caução nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

12- Objeto de negociação

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

13- Critérios de adjudicação

13.1 O critério de adjudicação é o do mais baixo preço dos serviços submetidos a concurso e desde que cumpram as referências exigidas.

13.2 Em caso de empate efetua-se um sorteio de entre as propostas mais bem classificadas e relativamente às quais se verifica o empate. Para os devidos efeitos do disposto, o júri notifica os concorrentes que apresentaram as propostas submetidas ao sorteio, com uma antecedência mínima de dois dias, da data, da hora e do local da sua realização. A cada concorrente é atribuído o número correspondente à ordem de entrada da sua proposta e que serviu de base à elaboração da lista dos concorrentes. Numa caixa são introduzidas as bolas com os números respetivos, procedendo-se seguidamente à sua extração. A ordenação das propostas objeto do sorteio é efetuada de acordo com a ordem da extração efetuada.

14- Notificação da decisão de adjudicação

A entidade adjudicante notifica na plataforma AcinGov a firma adjudicada.

15- Preço Base

O preço base, de acordo com as condições previstas no Caderno de Encargos, é de € 7 820,00 euros (sete mil oitocentos e vinte euros), valor S/IVA, correspondendo ao preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar, pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do presente convite.

ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ

N.º de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-201

16- Documentos de Habilitação

1. O adjudicatário deve entregar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação, os documentos de habilitação abaixo referidos:
 - a) Declaração de não existência de impedimentos, devidamente assinada em conformidade com o modelo Anexo II-M, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos e do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua versão em vigor.
 - b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e), e i) do artigo 55.º do CCP.
 - c) Certidão Permanente de Registo Comercial.
2. O adjudicatário está ainda obrigado a fazer prova do cumprimento das obrigações declarativas relativas a rendimentos gerados no território da Região Autónoma da Madeira, apresentando, em relação ao último exercício económico disponível, os seguintes documentos:
 - i. Última Declaração de rendimentos (modelo 3 ou modelo 22, este último acompanhado do anexo C, se for o caso);
 - ii. Última Declaração de rendimentos e retenções de residentes (modelo n.º 10) e DMR;
 - iii. Anexo Q da última informação empresarial simplificada (IES);
 - iv. Anexo R da última declaração periódica do IVA;
 - v. Declaração, sob compromisso de honra, assinada pelo adjudicatário ou por quem o obriga, referindo que não está legalmente obrigado ao cumprimento das obrigações declarativas relativas a rendimentos gerados no território da Região Autónoma da Madeira.
3. Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação apresentados pelo cocontratante que possam levar à caducidade da adjudicação, nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP, este tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para os suprimir.

ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ

Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-201

4. Os documentos de habilitação do adjudicatário deverão ser redigidos em língua portuguesa ou tradução devidamente legalizada.

17- Esclarecimentos

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do Conselho Administrativo e deverão ser solicitados através da plataforma, pelas entidades convidadas, durante o 1.º terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Estes esclarecimentos fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

18- Legislação Aplicável

No demais o contrato é regulado pela legislação portuguesa, em particular pelo Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29.01, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º34/2008/M, de 14.08, ambos na sua versão atualizada e demais legislação aplicável.

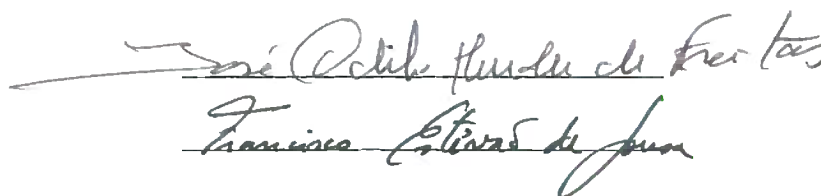
19- Despesas e Encargos

As despesas e os encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade do adjudicatário.

Em anexo: CADERNO DE ENCARGOS.

Funchal, 11 de agosto de 2021

O Conselho Administrativo



José Octávio Mendes de Freitas
Francisco António de Jesus